



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.856, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 108/2017.

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **108/2017**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA ATUAR NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS COLABORADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

VENCEDORES

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUIZ CARLOS KLEIN - KM CONSULTORIA - ME	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, ERGOMETRIA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL COM PROFISSIONAIS PRESENCIAIS E EMISSÃO DE ART.	KM CONSULTORIA	12,00	7.600,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **108/2017**, é de R\$ 91.200,00 (Noventa e Um Mil e Duzentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e dois dias de setembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal